



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2014, DE AUTORIA DO EDIL CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE ABRIL DE 2014.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, usando de suas atribuições legais;

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 10/2014”:

Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadã Indiaporãense” e dá outras providências.

Art. 1º Fica outorgado o “Título de Cidadã Indiaporãense” a Senhora **ZULMIRA ALESSANDRA DIAS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Projeto de Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de ABRIL de 2014.


CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
PRESIDENTE


WILLIAN DE SOUZA BRITO
1º SECRETÁRIO


ALAERTE FÉLIX DA SILVA
2º SECRETÁRIO